

GUIMARÃES E CIA LTDA, inscrita no nº CNPJ 71.511.349/0001-36, COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no nº CNPJ 65.529.489/0001-39, DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 30.199.011/0001-03, DOMINI TELECOM LTDA, inscrita no nº CNPJ 46.869.912/0001-03, ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no nº CNPJ 05.854.663/0001-97, I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 33.149.502/0001-38 e VOLTELE CONECTA LTDA, inscrita no nº CNPJ 28.806.187/0001-34 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 12 de setembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

**AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 65/2025**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0065/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (fita veda rosca, impermeabilizante, lixa, rejunte, entre outros similares), grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 34/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

**AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 66/2025**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0066/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (absorvente higiênico, fralda descartável, Kit de shampoo e condicionador, entre outros similares), grupo 30.22. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 35/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025 – UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa DSP Brindes Personalizados Ltda., no valor total de R\$111.000,00. Processo nº 04044-00005805/2025-32. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 12 de setembro de 2025  
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025 – UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Big Chaves Comércio e Serviços de Chaves, Carimbos e Sistema de Segurança Ltda., no valor total de R\$ 2.048.341,46. Processo nº 04044-00011247/2025-44. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 12 de setembro de 2025  
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025  
DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, o GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 04034.000004390/2023-55, MARCOS ARAUJO DOS REIS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1623/2023, 001.\*\*\*.\*\*\*-58, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS**

EDITAL Nº 44/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025  
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor de do(s) responsável(is) solidário(s) abaixo identificado(s) referente(s) ao sujeito passivo M. D. S. DO AMARAL, CFDF 08.276.023/001-88, CNPJ 53.730.500/0001-45, na seguinte ordem: Razão Social do Solidário, CNPJ do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI: ARMAZEM BECKKER LTDA, 10.676.046/0001-89, 58419/2024, 04044-00031736/2024-31. Científica o(s) referido(s) RESPONSÁVEL(IS) SOLIDÁRIO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025  
Extrato do Contrato nº 10/2025, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa LUIZ ALVES NORONHA JUNIOR – MEI. CNPJ nº 32.906.833/0001-02. Processo SEI nº. 04031-0000.0159/2025-39. Objeto: Tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços por meio de Workshops e palestra para apresentar e instrumentalizar os servidores e empregados do IPEDF CODEPLAN, por meio de ações interativas e vivenciais, às concepções em saúde, bem-estar e segurança psicoemocional, a fim de que tenham segurança, conhecimento, e se apropriem dessas ferramentas, além de tornarem multiplicadores de promoção de saúde visando atender as necessidades do IPEDF - CODEPLAN. Valor total do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da última assinatura: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: